



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 465, DE 04 DE ABRIL DE 2020**

Retifica a Portaria SEI Nº 1778, de 30 de outubro de 2019.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, da **UFJF** no uso de suas atribuições definidas pela Portaria 414/2016 do Magnífico Reitor, de 19 de abril de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o art. 1º da PORTARIA/SEI Nº 1778, de 30 de outubro de 2019, que trata de "comissão de planejamento para a contratação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição de refeições para o atendimento do Restaurante Universitário da UFJF", conforme segue:

Onde se lê: "30 (trinta) dias", leia-se": "180 (cento e oitenta) dias".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação convalidando os atos praticados no período.

**EDUARDO SALOMÃO CONDÉ**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Pró-Reitor(a)**, em 04/04/2020, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0084847** e o código CRC **152A312F**.